

LEI MUNICIPAL N° 2057 DE 03/09/92  
PROJETO DE LEI N° 2096  
"DENOMINA A ATUAL RUA "1" DO LOTEAMENTO "CIDADE  
INDUSTRIAL" DE "RUA ANTONIO CANDIDO VIEIRA E  
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
a atual Rua "1", do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Antônio Cândido  
Vieira e Silva", como homenagem àquele que se sobressaiu como cidadão  
prestante, farmacêutico competente e agro-pecuarista exemplar.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE